



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funag.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000174/2019-37

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA MARINA- ARTES GRÁFICAS E EDITORAS LTDA.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Ministério das Relações Exteriores, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED].226.891-[REDACTED], nos termos das atribuições delegadas pela Portaria FUNAG nº 13, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2020, residente e domiciliada no COMEL, Etapa 01, Conjunto E, casa 02, Bairro Região dos Lagos Sobradinho, na cidade de Brasília/DF, CEP: 73017-004, e a Empresa MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA, com sede na SIGT conjunto "B/C" lotes 9/10, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.909.319/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Domingos Sávio Teixeira Junior, carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].420.951-[REDACTED], [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG nº 09100.000174/2019-37, em consonância com o § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, pelo período de **06/11/2020 a 06/11/2021**.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor global estimado do Contrato manter-se-á em R\$ 428.628,33 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

2.2. O valor total unitário da planilha de composição manter-se-á em R\$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para o exercício de 2020, para atender ao objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573221623670001, Elemento de

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, e do Termo Aditivo nº 1º, não alteradas por este Termo Aditivo, assegurando o direito à eventual repactuação/reajuste contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo vigorará na data de 06/11/2020 a 06/11/2021.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

**7. CLÁUSULA SÉTEMA - DO FORO**

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, via SEI, em uma única via.

Brasília/DF 2020.

**Marcia Martins Alves**  
contratante

**Domingos Sávio Teixeira Junior**  
contratada



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Teixeira Junior**, Usuário Externo, em 23/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves**, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, em 26/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038799** e o código CRC **21F2F049**.